



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
DEFESA DO CONSUMIDOR

Florianópolis, 17 de outubro de 2011. Ofício n. 1136/2011/29PJ/CAP

Ao Senhor
TIAGO SILVA
PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Rua Deodoro, 209, Centro – CEP 88010-020, Florianópolis-SC.

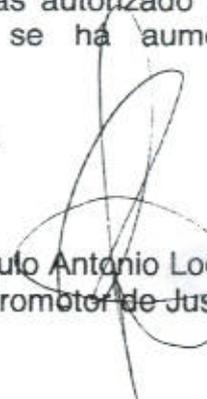
Assunto: Solicitação de fiscalização.
Ao responder, favor mencionar o protocolo n. **06.2011.002185-0**

Prezado Senhor:

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por sua 29ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, instaurou o **IC - Inquérito Civil n. 06.2011.002185-0** para investigar indícios de prática de cartel de combustíveis, conforme portaria anexa.

Diante disso, no intuito de instruir o referido procedimento e com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, artigo 8º, §1º, da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985, artigo 26, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e artigo 83, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000, o Ministério Público Estadual **SOLICITA** nova fiscalização nos postos de combustíveis da Capital, averiguando-se os valores atualmente cobrados por cada um dos postos constantes da relação anteriormente enviada a esta Promotoria, a fim de verificar se há a manutenção de valores semelhantes em diferentes postos. Ainda, na oportunidade da fiscalização, requer seja solicitada a apresentação dos respectivos alvarás de funcionamento emitidos pela Prefeitura Municipal de Florianópolis e Corpo de Bombeiros. Por fim, **SOLICITA-SE**, desde já, que imediatamente após eventual reajuste de preços nas refinarias autorizado pelo governo, seja realizada nova fiscalização, visando atestar se há aumento padrão e simultâneo dos combustíveis na Capital.

Atenciosamente,


Paulo Antonio Locatelli
Promotor de Justiça